

# PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 797/2022

**CONTRATADO:** EMD ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI - CNPJ: 30.289.454/0001-95

**OBJETO:** CURSO DE CAPACITAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM BASE NA LEI Nº 14.133/21 (12 INSCRIÇÕES)

**VALOR:** R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

**PRAZO:** O período de realização é de 30 (trinta) dias

**RAZÃO DA ESCOLHA:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

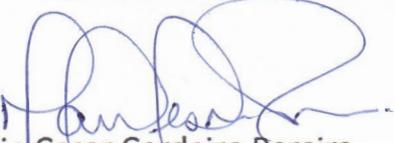
**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico favorável em fls.30-35, nos autos do processo administrativo nº 797/2022.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 15 de julho de 2022.

  
Pávula Leite  
Diretora Administrativa  
Mat. 2911 - PREVISPA

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei 8666/93.

  
Mario Cesar Cordeiro Pereira  
Diretor Superintendente  
Art. 26, X, Lei 133/2017